



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 104

Abre Crédito Adicional Suplementar, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 840, de 25 de maio de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$. 21.350.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações do vigente orçamento:

- 0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0501 - GABINETE DO DIRETOR
- 0501.15824922.27 - Encargos da Previdência Social
- 129/2.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores... 7.000.000,00
- 0600 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
- 0601 - GABINETE DO DIRETOR
- 0601.03070202.35 - Assessoramento Jurídico à Administração
- 181/3.2.5.3 - Salário Família..... 50.000,00
- 0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL
- 0705 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
- 0705.03070212.44 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços
- 227/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000.000,00
- 0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
- 0803 - DIVISÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL
- 0803.15814872.51 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva
- 259/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.... 2.500.000,00
- 0900 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 0902 - DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR

0902.08421882.57	- Serviços de Supervisão Escolar	
285/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	5.300.000,00
1200	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1203.10603232.83	- Conservação de Ruas e Avenidas	
446/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.	500.000,00
1203.10603252.85	- Limpeza Pública nos Distritos	
457/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.	200.000,00
1500	- <u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
1503	- <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
1503.08462282.96	- Manutenção de Ginásios e Canchas Desportivas	
499/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.	<u>2.800.000,00</u>
		<u>21.350.000,00</u>

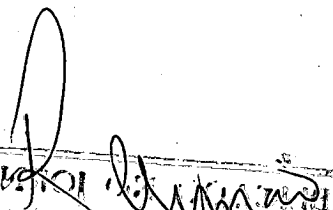
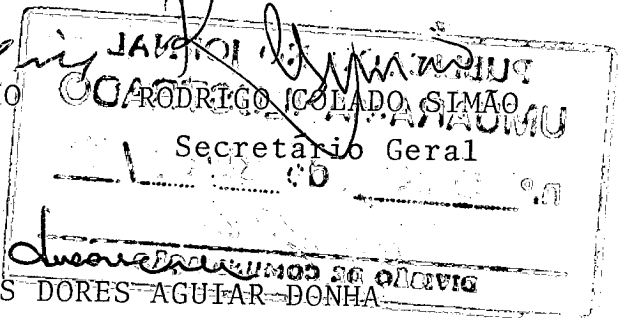
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

1000	- <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1002	- <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885341.20	- Equipamentos Rodoviários	
351/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	<u>21.350.000,00</u>
		<u>21.350.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de maio de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Diretora do Deptº de Finanças

0902.08421882.27	-	Serviços de Supervisão Escolar	
282\3.1.1.1	-	Pessoal Civil	5.300.000,00
1200	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
		<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1203.10203232.82	-	Conservação de Ruas e Avenidas	
446\3.1.2.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
1203.10203252.82	-	Limpeza Pública nos Distritos	
457\2.1.2.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
1500	-	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
		<u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
1503.08462282.96	-	Manutenção de Ginásios e Canchas Desportivas	
499\3.1.2.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais	2.800.000,00
			21.350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

1000	-	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
1002	-	<u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16882341.20	-	Equipamentos Rodoviários	
321\4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente	
			21.350.000,00
			21.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de maio de 1983.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 1120 de 18/05/83
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO ROMERO FINHO
 Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES...